DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Vigilância Sanitária 6
Lauda 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 56/2024 - PROCESSO Nº 133/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pregão em epígrafe para o registro de preços para a contratação de serviços de hotelaria; foi declarado DESERTO. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ N° 46.602.691/0001-02, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos de Plantonistas. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

PREGÃO Nº 138/2023 - PROCESSO Nº 283/2023

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.502.806/0001-89, foi penalizada com multa de 0,5% (cinco décimos por cento) pelos dias de atrasos na entrega dos itens, com fundamento no art. 4º, §1º, inciso VI, da Lei nº 2.996/20, na Lei nº 8.666/93 em seu art. 86 e 87, e art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 2º e seguintes, da Lei Municipal nº 2.996/20 e art. 13º, do Decreto Municipal nº. 3.196/09, bem como pelo Cancelamento do registro do fornecedor na Ata de Registro de Preços nº 218/2023 e a Suspensão temporária do direito de participação em licitação e contratar com a Administração Pública de Itaberá, pelo prazo de 1 (um) ano. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

.....

EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Considerando decisão administrativa transitada em julgado em processo administrativo, fica declara a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, do seguinte licitante/contratante:

Memorando nº 4.827/2024

Licitante Contratante: SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO

CNPJ: 46.502.80/60001-89

Período da Suspensão: 01 (um) ano.

Camila Giuliana Queiroz Ferreira
Diretora de Compras, Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C887-1974-70F1-A19E e informe o código C887-1974-70F1-A19E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

MULTA

AUTO DE MULTA Nº 07/2024

Ref. Memorando nº 4.827/2024

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 4º da Lei nº 2.996/2020, da seguinte forma:

Número do Contrato/Ata de Registro de Preços:	Nº 218/2023

Contratado/Multado:	SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO.

Dispositivo(s) legal(is) infringido(s):	Parágrafo Terceiro – Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo – Clausula Quinta do Contrato/Processo Administrativo nº 283/2023 e Ata de Registro de Preços nº 218/2023; Art. 4º, V, e art. 6º, inciso II, da Lei nº 2.996/20; Art. 78, inciso II, art. 79, inciso I, art. 80, inciso IV, art. 87, da Lei nº 8.666/93

Valor da Multa:	R$15.058,00 (quinze mil e cinquenta e oito reais).

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Camila Giuliana Queiroz Ferreira
Diretora de Compras, Licitações e Contratos.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C887-1974-70F1-A19E e informe o código C887-1974-70F1-A19E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C887-1974-70F1-A19E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA (CPF 439.XXX.XXX-60) em 16/07/2024 08:10:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C887-1974-70F1-A19E

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 346/2024 Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS: 352170501-863-000063-1-9 Data de Validade: 17/07/2025 Razão Social: JAQUELINE EMILIA CARDOSO CNPJ/CPF: 44.411.382/0001-11 Endereço: Rua CEL JOSE PEDRO DE LIMA, 101 SALA 01 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE EMILIA CARDOSO CPF: 48255558888 Resp. Técnico: JAQUELINE EMILIA CARDOSO CPF: 48255558888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141768 UF:SP
A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERÁ, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quarta-feira, 17 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 347/2024 Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS: 352170501-863-000065-1-3 Data de Validade: 17/07/2025 Razão Social: JAQUELINE EMILIA CARDOSO CNPJ/CPF: 44.411.382/0001-11 Endereço: Rua CEL JOSE PEDRO DE LIMA, 101 SALA 01 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. Técnico: NATHALIA CAROLINE SILVA CPF: 42444361890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141767 UF:SP Resp. Técnico: JAQUELINE EMILIA CARDOSO CPF: 48255558888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141768 UF:SP
A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERÁ, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:
RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL .
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quarta-feira, 17 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 348/2024 Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS: 352170501-863-000064-1-6 Data de Validade: 17/07/2025 Razão Social: NATHALIA CAROLINE SILVA CNPJ/CPF: 44.411.545/0001-66 Endereço: Rua CEL JOSE PEDRO DE LIMA, 101 SALA 02 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA CAROLINE SILVA CPF: 42444361890 Resp. Técnico: NATHALIA CAROLINE SILVA CPF: 42444361890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141767 UF:SP
A Coordenadora da VIGILÂNGIA MUNICIPAL DE ITABERÁ, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quarta-feira, 17 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 349/2024 Data de Protocolo: 11/07/2024 CEVS: 352170501-841-000001-1-6 Data de Validade: 17/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60 Endereço: Rua RUA DA SAÚDE, sn centro Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS CPF: 14483984870 Resp. Técnico: LUCIANA DE SOUZA WERNEK SANTOS CPF: 11021434809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25401 UF:SP
A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERÁ, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quarta-feira, 17 de Julho de 2024